

TERMO DE REFERÊNCIA

PROJETO 914BRZ3047 – Fortalecimento, Promoção e Defesa de Políticas Públicas dos Direitos da Pessoa Idosa: Empoderamento para um Brasil de todas as idades

1. OBJETO

O objeto do presente instrumento é a contratação de pessoa jurídica para tradução de infográfico do Estatuto da Pessoa Idosa para Guarani Kaiowá, assim como sua revisão, ilustração e diagramação, conforme especificações deste Termo de Referência.

2. JUSTIFICATIVA

A inexistência de materiais normativos em línguas indígenas constitui barreira relevante à compreensão da legislação e ao exercício pleno da cidadania por parte dessas populações.

As pessoas idosas indígenas encontram-se em situação de vulnerabilidade agravada, em razão da interseção entre fatores etários, culturais e linguísticos. Nesse contexto, a tradução e a elaboração de infográfico com os principais pontos do Estatuto da Pessoa Idosa configuram-se como medida adequada e estratégica para assegurar a compreensão de direitos, deveres e mecanismos de proteção, por meio de linguagem acessível, objetiva e visualmente adequada, ampliando o acesso às políticas públicas e aos instrumentos de defesa de direitos.

Dados do Censo Demográfico 2022 indicam a existência de 295 línguas indígenas faladas no país, com 474.856 falantes de dois anos ou mais de idade. Entre essas, o Guarani Kaiowá está entre as línguas indígenas com maior número de falantes no Brasil, totalizando 38.658 pessoas, o que evidencia sua relevância demográfica e social. Observa-se, ainda, o fortalecimento do uso de línguas indígenas em territórios tradicionais, onde a proporção de falantes tem se ampliado, reforçando a pertinência de ações voltadas à disponibilização de conteúdos normativos nesses contextos. Ademais, a escolha da língua Guarani Kaiowá também se fundamenta no contexto de recorrentes violações de direitos humanos enfrentadas por esse povo, incluindo conflitos territoriais, violência estrutural e impactos à saúde física e mental, o que torna ainda mais necessária a disponibilização de informações acessíveis sobre direitos e mecanismos de proteção.

A execução do objeto demanda conhecimentos técnicos especializados, tanto no campo da tradução jurídica intercultural quanto na adequação comunicacional do conteúdo ao público-alvo. Ademais, a ilustração e diagramação do material devem observar critérios de acessibilidade, legibilidade e adequação cultural, de modo a garantir sua efetiva utilização no contexto ao qual se destina.

Diante disso, justifica-se a contratação de consultoria especializada para a tradução, ilustração e diagramação de infográfico do Estatuto da Pessoa Idosa em língua Guarani Kaiowá, como ação estratégica para a redução de desigualdades no acesso à informação jurídica e para a promoção do envelhecimento digno a todas as pessoas, com respeito à diversidade linguística e cultural dos povos indígenas.

3. ESCOPO

Para garantir a adequada divulgação dos direitos assegurados às pessoas idosas indígenas e ampliar o acesso à informação jurídica em território Guarani Kaiowá, será necessária a tradução de infográfico com os principais pontos do Estatuto da Pessoa Idosa, bem como a elaboração de material gráfico. Os serviços contemplam:

- I – Tradução do conteúdo textual do infográfico para a língua Guarani Kaiowá, com adequação terminológica e cultural;
- II – Revisão linguística da tradução realizada;
- III – Concepção de projeto gráfico, com uso de elementos visuais;
- IV – Diagramação em formato pôster A3, com layout objetivo e funcional;
- V – Disponibilização de versão digital final em PDF para reprodução e eventual impressão.

4. ATIVIDADES, PRODUTOS E CRONOGRAMA DE PAGAMENTOS

Os serviços/produtos esperados e atividades a estes vinculados estão descritos abaixo na tabela a seguir. Atividades acessórias/secundárias para a correta elaboração dos produtos estão incluídas, embora não detalhadas.

PRODUTOS	ATIVIDADES PRINCIPAIS
Produto 1 - Tradução, revisão e diagramação do infográfico do Estatuto da Pessoa Idosa em Guarani Kaiowá	Atividade 1.1 - Realizar a tradução do conteúdo textual do infográfico com os principais pontos do Estatuto da Pessoa Idosa para a língua Guarani Kaiowá, com adequação terminológica e cultural; Atividade 1.2 - Proceder à revisão linguística da tradução; Atividade 1.3 - Enviar a tradução realizada para o e-mail do contratante.
Produto 2 - Ilustração e diagramação de pôster contendo o infográfico do Estatuto da Pessoa Idosa em Guarani Kaiowá	Atividade 2.1. Ilustrar o pôster; Atividade 2.2. Diagramar o infográfico no formato A3; Atividade 2.3. Enviar a arte final em PDF para o e-mail do contratante.

Os serviços/produtos deverão ser prestados/entregues conforme o cronograma a seguir:

Serviços:	Prazo de Entrega após a assinatura do Contrato	Valor da Parcela (% do total do Contrato)
Produto 1	5 (cinco) dias	40%
Produto 2	19 (dezenove) dias	60%
TOTAL	19 (dezenove) dias	100%

5. MONITORIA DO CONTRATO

A monitoria do contrato para acompanhamento dos prazos e qualidade do Projeto será realizada por meio de reuniões virtuais, com a participação de representantes das instâncias envolvidas. A supervisão será realizada pela equipe técnica do projeto por meio de Mayra Sá Roriz Rivera Magalhães.

6. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO (HABILITAÇÃO)

O método de avaliação adotado nesta contratação é o de Menor preço global.

A UNESCO se reserva ao direito de solicitar documentos adicionais que comprovem a capacidade técnica da empresa.

6.1. Documentação de Habilidade (Tabela a ser preenchida e enviada na Proposta)

Documentação de Habilidade		Nº da página na Proposta	Avaliação da UNESCO (Atende/ Não Atende)
Para empresas brasileiras			
Regularidade fiscal			
1.1	Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);		
Outros			
1.2	Cópia da cédula de identidade e do CPF do responsável legal pela assinatura do Contrato.		
1.3	Comprovante contendo os dados bancários para o pagamento.		
RESULTADO (ATENDE / NÃO ATENDE).			

7. PROPOSTA FINANCEIRA

Na avaliação das propostas financeira, serão considerados os seguintes critérios:

A empresa proponente deverá enviar todos os valores, que deverão ser brutos, considerando os impostos incidentes. Deverão ser detalhados todos os custos por produtos e etapas, assim como o preço global do projeto. A UNESCO ficará isenta de qualquer responsabilidade referente aos cálculos de impostos.

8. PAGAMENTO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS

8.1 Os serviços deverão ser iniciados logo após a assinatura do Contrato.

8.2 A UNESCO será rigorosa na conferência dos produtos/serviços entregues/prestados, reservando-se o direito de conceder a autorização do seu pagamento condicionada à qualidade do produto/serviço entregue/prestado.

8.3 Cada pagamento será efetuado em até 10 (dez) dias úteis, após o recebimento e ateste pelo Projeto e pela UNESCO da prestação do serviço/entrega do produto, segundo as especificações constantes neste Termo de Referência.

8.4 As parcelas serão pagas mediante a emissão de Nota Fiscal por parte da Contratada contendo discriminação detalhada dos serviços/produtos. A Nota Fiscal deverá ser entregue no mesmo local de entrega dos bens/serviços.

8.5 A Nota Fiscal deverá ser emitida em nome da UNESCO – Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura, Projeto 914BRZ3047, CNPJ 03.736.617/0001-68.

8.6 A UNESCO não efetua o ressarcimento de nenhum imposto pago pela empresa.

9. LOCAL E FORMA DE APRESENTAÇÃO DOS PRODUTOS

A versão digital do infográfico do Estatuto da Pessoa Idosa em Guarani Kaiowá deve ser encaminhada por meio de e-mail ou disponibilizada em drive específico, enviada para o seguinte endereço de e-mail: dpi@mdh.gov.br .

10. VALIDADE DA PROPOSTA

A proposta deverá ter validade de 30 (trinta) dias, a contar da data da apresentação.

11. PENALIDADES

Multa de 2% sobre o valor total do Contrato e juro de mora de 0,01% (zero ponto zero um por cento) ao dia, calculada *pro rata tempore*, sobre o valor total do Contrato, por impondualidade no cumprimento da data final do Contrato e/ou não aceitação pela UNESCO dos serviços ou produtos contratados, exceto se motivada, comprovadamente, por caso fortuito ou motivo de força maior.